



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 625.177/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, Praça “Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho”, Centro, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo Secretária Municipal do Gabinete da Prefeita, Sr.^a. Silvia Azevedo da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-82, brasileira, Solteira, Jardim do Seridó/RN, CEP – 59.343-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

1.2. , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M IVONE FERNANDES						
CNPJ: 12.132.160/0001-73						
ENDEREÇO: Rua Tonheca Dantas, 398 – Sala 01 – Penedo – Caicó/RN – CEP 59.300-000						
LOTE 1						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
01	0023102 - CAMISA DE COMBATE LEADER NA COR AZUL MARINHO (COMBAT SHIRT) Composição do Tecido: corpo (95% algodão 5% elastano); Gola, mangas e ombro (65% poliéster 35% algodão). Repelência à água e óleo na gola, mangas e ombro, compostas por Tecido RipStop. 2 bolsos com lapela nas mangas e tecido aderente para fixação de patches. Travetes em	Unidade	60,00	Própria	145,00	8.700,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 625.177/2025

	pontos estratégicos para maior resistência. Regulagem nos punhos com tecido aderente. Zíper com puxador personalizado. Recorte para proteção do zíper. Recorte duplo na parte do cotovelo. Alta solidez de cor no corpo da Camisa de Combate. Resistência à abrasão na gola, mangas e ombro, além de proteção UV 50+. Peso: 410g.					
02	0023103 - CALÇA DE COMBATE LEADER NA COR AZUL MARINHO (COMBAT SHIRT) Tecido Ripstop (65% Poliéster 35% Algodão), altamente resistente a rasgos e furos. Tecido com Tecnologia TecFlex: repelência à água, óleo, sujeira e secagem rápida. 6 bolsos multifuncionais, sendo: 2 bolsos frontais; 2 bolsos laterais cargo e 2 bolsos traseiros, estes com fechamento em tecido aderente. Regulagem na barra com tecido aderente. Cós anatômico com elásticos nas laterais. Entrepernas com reforço em tecido duplo. Costuras triplas nas áreas de maior atrito. Bolsos cargos inclinados para facilitar o acesso. Bolso frente com acabamento reforçado. Passantes reforçados. Zíper YKK. Aviamentos personalizados. Modelagem Regular. Peso: 560g.	Unidade	60,00	Própria	139,00	8.340,00
03	0023104 - BONÉ RIPSTOP NA COR AZUL MARINHO SEM VELCRO Brasão Frontal: Bordado em alta definição, centralizado na parte frontal do boné. O brasão deve ser o oficial da Guarda Civil Municipal de Jardim do Seridó, com cores vibrantes e detalhes precisos, medindo aproximadamente 7 cm de altura por 6 cm de largura. Faixa Xadrez de Patrulhamento: Uma faixa xadrez (padrão quadriculado em preto e branco, conforme regulamentação da corporação). Com aproximadamente 2,5 cm de largura, que se estende da parte traseira do boné, passando pelas laterais, até encontrar à proximidade do brasão frontal.	Unidade	60,00	Própria	35,00	2.100,00
Valor total da Ata: R\$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 625.177/2025

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços será exercida pelos seguintes servidores, conforme Portaria nº 479, de 12 de setembro de 2025, publicada em 15/09/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Gestor de Contrato	Fiscal de Contratos
SILVIA AZEVEDO DA COSTA CPF 007.455.544-82	MATHEUS AZEVEDO DA SILVA LEÃO CPF 079.100.644-11

6. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 625.177/2025

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jardim do Seridó/RN, ____ de _____ de 2025.

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN
CNPJ: 08.086.662/0001-38
Sílvia Azevedo da Costa
Chefe do Gabinete da Prefeita

M IVONE FERNANDES
CNPJ 12.132.160/0001-73
Maria Ivone Fernandes
CPF 055.***.***-50
Empresária

Testemunhas :

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Mat. _____

RUBRICA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN N° 625.177/2025